



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
**PODER LEGISLATIVO**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES***

*A Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou em Sessão Ordinária realizada em 02 de julho de 2024, por unanimidade Moção de Aplausos e Congratulações de iniciativa do Senhor Vereador Pastor João Batista Brito (PSDB), que congratula e aplaude a Sua Senhoria o Senhor Tenente-Coronel,*

***PABLO DIEGO BARROS DE JESUS***

*Comandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar em Corumbá/MS, extensiva a todos os seus comandados, parabenizando pelo dia do Bombeiro Militar, comemorado no dia 02 de julho do corrente ano. E pelos relevantes serviços prestados à região pantaneira.*

*É justo, pois, que os vereadores da 17ª legislatura, da Câmara Municipal de Ladário, concedam a presente Moção de Aplausos e Congratulações, quanto fica patente que o trabalho em prol do bem comum, traz resultado positivo para a nossa sociedade.*

Ladário-MS, 02 de julho de 2024.

**Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento**

Presidente